

---

**RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 66/2018**

**Brasília, 20 de julho de 2018.**

**Aprova a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil D&O**

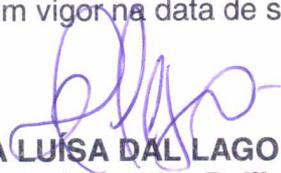
O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 8ª. Reunião Extraordinária, realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- Os termos e os anexos da Nota Técnica nº24/2018, da Fundação Viva de Previdência, de 11 de julho de 2018;
- A necessidade proteger o patrimônio de executivos, diretores, administradores, conselheiros e gerentes;
- As diretrizes da CGPC nº13/2004, que as entidades fechadas de previdência complementar devem adotar princípios, regras e práticas de governança. Em seu artigo 22 esclarece que: “O conselho deliberativo poderá assegurar, inclusive por meio de contratação de seguro, o custeio da defesa de dirigentes, ex-dirigentes, empregados e ex-empregados da EFPC, em processos administrativos e judiciais, decorrentes de ato regular de gestão, cabendo ao referido órgão estatutário fixar condições e limites para a finalidade pretendida.”
- O debate e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a Diretoria Executiva proceder com a contratação do seguro de Responsabilidade Civil D&O por meio da AIG Seguros.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**